42	14
Livro	Folhas



#### ATA Nº 1/2021

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves, para fazer um ponto de situação relativamente ao Covid-19. O Sr. Vice-Presidente começou por informar que nas últimas duas semanas existiu um aumento exponencial dos casos de Covid-19, mas que, os números que lhe têm sido apresentados não comtemplam atualização face ao número de recuperados. Referiu que segundo informação obtida pelos serviços de saúde estes novos casos surgem por contaminação em ambiente familiar, provavelmente relacionados com as celebrações do Natal e Ano Novo. Referiu que pelo efeito de onda associado à evolução de contágios, se espera que o maior número de casos seja atingido nos próximos 15 dias. Manifestou ainda, que intercedeu junto do Dr. Cunha, responsável na área da saúde, para que os testes pudessem ser realizados com maior brevidade, mas que, lhe foi esclarecida a necessidade de realizar os testes no período certo, em necessidade de se garantir que não surgem os falsos negativos. Referiu no que se respeita aos casos em Ferreira do Zêzere que as situações na Santa Casa estão controladas e que no lar de Areias existem 3 a 4 casos entre funcionárias e que se está a aguardar indicações da autoridade de saúde relativamente à necessidade de realização de testes aos utentes. Referiu que, entretanto, souberam também de casos na Zêzerovo, mas que estão a ser seguidas as regras indicadas pelos serviços de saúde. Concluiu ainda, que apesar de existir um aumento exponencial de casos, os números existentes ainda não se coadunam com a criação de uma cerca sanitária e espera que tal não venha a ser necessário, até



porque segundo informação da GNR, de um modo geral as pessoas estão agora mais preocupadas e com medo, o que pode indicar mais cuidado. O Vereador Bruno Gomes questionou se existia conhecimento de situações em que tivesse sido solicitado aos funcionários da Santa Casa para se manterem ao serviço enquanto aguardavam pela realização de testes, no sentido de se assegurar os serviços. Manifestou, em seu entender, que estas situações poderiam trazer situações complicadas, pela possibilidade de transmissão, no caso de funcionários com testagem positiva e que também não lhe parecia que a desinfeção dos espaços realizada sem recurso a empresa certificada fosse a mais adequada. Pelo Sr. Presidente foi dito que compete a cada um fazer a gestão mais correta e mais adequada atendendo às regras e orientações que vão sendo emanadas pelos serviços competentes e que por exemplo no município a regra é de permanecer em casa até confirmação do resultado. Indicou, que ouviu falar da situação e que se trataria de uma funcionária da cozinha. No entanto, pela necessidade da sua permanência no trabalho, por ser um serviço essencial, que colocaria em causa o funcionamento de toda a instituição, foi decidida a sua permanência ao serviço. Concordou que a situação não seria a ideal por não cumprir as regras, mas possivelmente foi a tida como mais adequada no momento. Foi ainda dito pelo Sr. Presidente que não havia falado com ninguém da Santa Casa após conhecimento desta situação, mas que sabia que, entretanto, tinham procedido á desinfeção dos espaços. Em resposta à necessidade de desinfeção realizada por empresa especializada, referiu o Sr. Presidente que não considera que existisse essa necessidade por não se estar perante um surto e que por exemplo no município a desinfeção também é realizada pelos funcionários da autarquia. Pelo Sr. Vice-Presidente foi apresentada informação/dados relativamente a casos suspeitos e confirmados de Covid. Em relação ao município deu a conhecer que tem 4 funcionários em confinamento, sendo que um dos quais a aguardar resultado de teste, dois com teste negativo e outro positivo a cumprir isolamento. O Sr. Vice-Presidente partilhou ainda a situação que estava a acontecer no Centro de Dia da Frazoeira, que envolve o caso do apoio domiciliário a dois idosos que estão contaminados, como forma de se perceber, que muitas vezes as medidas adotadas, que tem por base as orientações dos serviços de saúde, são as possíveis num quadro que foge à normalidade, que tem também em conta a capacidade e sobretudo os recursos humanos disponíveis. Neste exemplo concreto, as funcionárias que prestavam o serviço na casa do casal de idosos, não deixou de trabalhar nem se encontra em isolamento até á data

42	15
Livro	Folhas

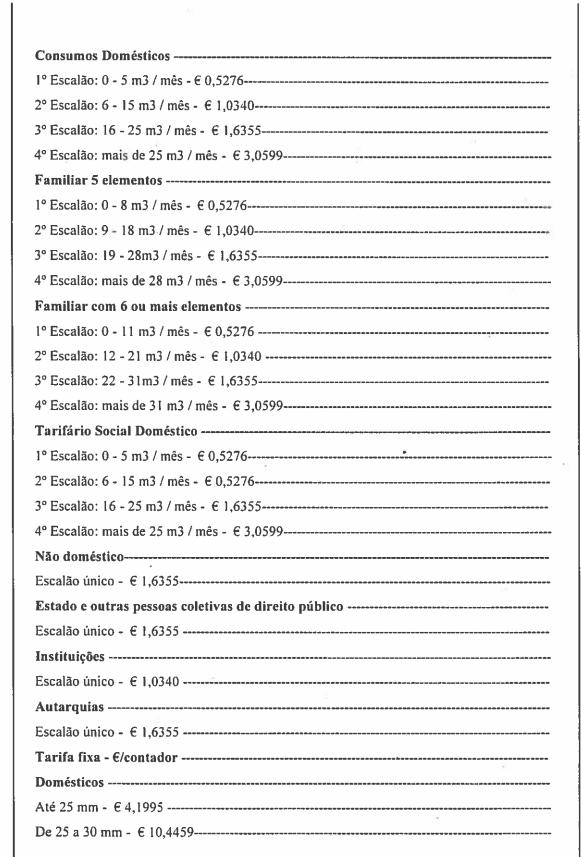
em que realizarão o teste, foram adaptadas as tarefas e procedimentos a executar, podendo desta forma garantir-se a continuidade de um serviço que é essencial, tudo feito com base nas orientações recebidas pelos serviços de saúde. Referiu que, naturalmente as situações e os recursos não são iguais em todo o lado, logo, motivo para cada instituição tomar as suas decisões e que os próprios serviços de saúde habituados a situações com falta de recursos humanos, emitem orientações adaptadas às circunstâncias. Referiu também o Sr. Vice-Presidente que a gestão destas situações é complexa, quer pela falta de recursos humanos patente em muitas instituições, quer pelo facto de que os princípios adotados devem ser sempre seguidos sem exceção, para não causar conflitos. Mencionou ainda que, sem conhecer o caso em particular da Santa Casa, a decisão de dispensar a funcionária poderia até ser possível, no entanto, em situações futuras e face a maior número de suspeitos, poderia ser impossível adotar a mesma solução e que deverão ser sempre os serviços de saúde a tomar a decisão quanto a necessidade de isolamento. Pelo Sr. Presidente foi ainda dito neste âmbito que estava a ser visto com os serviços de saúde, a possibilidade de serem feitos os testes aos ferreirenses no Posto Clínico de Frazoeira que está habilitado para a realização de testes, para evitar deslocações ao Entroncamento, pretendendo-se assim evitar que as pessoas tenham de ser encaminhadas para unidades com maior aglomerado de pessoas. Informou ainda, que estava previsto ocorrer a vacinação nos lares no mês de março, mas que, sem ocorrência de algum surto que possa interferir, a vacinação seria realizada na próxima semana, sendo que no CRIFZ e Igreja Nova a vacinação será feita por uma equipa, e, na Santa Casa e Areias por outra. Referiu o Sr. Presidente que esta medida traz algum alívio, que naturalmente todos são preocupação, mas os lares em especial, pela dimensão e resultados de um surto num lar. Pelo Sr. Vice-Presidente foi ainda dito que recebeu informação da Professora Isabel Saúde, que nas escolas até ao momento existem cinco casos de crianças positivas, todas na escola sede, e que existem outras de várias escolas em confinamento, por força do contacto com pessoas infetadas. Pelo Vereador Dr. Orlando Patrício, foi feito um apontamento relativamente à situação da casa amarela na Rua Alfredo Keil, ao que o Sr. Vice-Presidente esclareceu que já foi feita notificação ao proprietário, mas que foi necessário interditar a via para peões naquele lado, evitando o risco que algum desmoronamento pudesse atingir alguém. O Vereador Dr. Orlando Patrício, manifestou ainda que sentia pena que a construção não ficasse recuada, ao que o Sr. Presidente





Situações e que existem também os direitos adquiridos.  O Vereador Dr. Orlando Patrício, assinalou ainda a situação do buraco que se apresentava na rotunda junto à Churrasqueira do Penim. O Sr. Presidente informou que se está a aguardar a vinda da empresa que fará colocação de massas quentes, pelo que a aplicação de massas frias não resolveria o problema.  ———————————————————————————————————	esclareceu que as regras dentro de áreas urbanas são distintas das aplicáveis noutras
apresentava na rotunda junto à Churrasqueira do Penim. O Sr. Presidente informou que se está a aguardar a vinda da empresa que fará colocação de massas quentes, pelo que a aplicação de massas frias não resolveria o problema. ————————————————————————————————————	situações e que existem também os direitos adquiridos
se está a aguardar a vinda da empresa que fará colocação de massas quentes, pelo que a aplicação de massas frias não resolveria o problema. ————————————————————————————————————	O Vereador Dr. Orlando Patrício, assinalou ainda a situação do buraco que se
aplicação de massas frias não resolveria o problema.  ———————————————————————————————————	apresentava na rotunda junto à Churrasqueira do Penim. O Sr. Presidente informou que
CONTABILIDADE  Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 4/2021, no valor total de € 3.041.694,15 (três milhões quarenta e um mil seiscentos e noventa e quatro euros e quinze cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 2.749.491,19 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 292.202,96 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e dois euros e noventa e seis cêntimos). Tomaram conhecimento.  Presentes Relação dos Pagamentos efetuados de 28 a 31 de dezembro de 2020, no montante de € 240.268,90 (duzentos e quarenta mil duzentos e sessenta e oito euros e noventa cêntimos) e Relação dos Pagamentos efetuados de 01 a 07 de janeiro de 2021, no montante de € 3,71 (três euros e setenta um cêntimo). Tomaram conhecimento.  Para Conhecimento  Para Conhecimento  Para Conhecimento  Para Conhecimento en conficio nº 223/2020 e a deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente referentes ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar em 2021. Tomaram conhecimento.  Tejo Ambiente, E.I.M., SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17504 em 30/12/2020, enviam cópia do Parecer da ERSAR e da Deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente relativo ao Tarifário 2021, a aplicar no perimetro de atuação da Tejo Ambiente. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o tarifário proposto pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021, com efeitos a 01/01/2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, e remeter o presente Tarifário de 2021, a ratificação da Assembleia Municipal:  ABASTECIMENTO DE ÁGUA	se está a aguardar a vinda da empresa que fará colocação de massas quentes, pelo que a
Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 4/2021, no valor total de € 3.041.694,15 (três milhões quarenta e um mil seiscentos e noventa e quatro euros e quinze cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 2.749.491,19 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 292.202,96 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e dois euros e noventa e seis cêntimos). Tomaram conhecimento. ————————————————————————————————————	aplicação de massas frias não resolveria o problema
3.041.694,15 (três milhões quarenta e um mil seiscentos e noventa e quatro euros e quinze cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 2.749.491,19 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 292.202,96 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e dois euros e noventa e seis cêntimos). Tomaram conhecimento	<u>CONTABILIDADE</u>
cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 2.749.491,19 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 292.202,96 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e dois euros e noventa e seis cêntimos). Tomaram conhecimento	Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 4/2021, no valor total de €
setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 292.202,96 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e dois euros e noventa e seis cêntimos). Tomaram conhecimento	3.041.694,15 (três milhões quarenta e um mil seiscentos e noventa e quatro euros e quinze
e de Operações Não Orçamentais no valor de € 292.202,96 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e dois euros e noventa e seis cêntimos). Tomaram conhecimento. ————————————————————————————————————	cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 2.749.491,19 (dois milhões
mil duzentos e dois euros e noventa e seis cêntimos). Tomaram conhecimento	setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos)
no montante de € 240.268,90 (duzentos e quarenta mil duzentos e sessenta e oito euros e noventa cêntimos) e Relação dos Pagamentos efetuados de 01 a 07 de janeiro de 2021, no montante de € 3,71 (três euros e setenta um cêntimo). Tomaram conhecimento	e de Operações Não Orçamentais no valor de € 292.202,96 (duzentos e noventa e dois
no montante de € 240.268,90 (duzentos e quarenta mil duzentos e sessenta e oito euros e noventa cêntimos) e Relação dos Pagamentos efetuados de <u>01 a 07 de janeiro de 2021</u> , no montante de € 3,71 (três euros e setenta um cêntimo). Tomaram conhecimento. ————————————————————————————————————	mil duzentos e dois euros e noventa e seis cêntimos). Tomaram conhecimento
noventa cêntimos) e Relação dos Pagamentos efetuados de <u>01 a 07 de janeiro de 2021</u> , no montante de € 3,71 (três euros e setenta um cêntimo). Tomaram conhecimento	Presentes Relação dos Pagamentos efetuados de 28 a 31 de dezembro de 2020,
no montante de € 3,71 (três euros e setenta um cêntimo). Tomaram conhecimento.  ———————————————————————————————————	no montante de € 240.268,90 (duzentos e quarenta mil duzentos e sessenta e oito euros e
Para Conhecimento Tejo Ambiente, E.I.M., SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17290 em 28/12/2020, enviam o oficio nº 223/2020 e a deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente referentes ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar em 2021. Tomaram conhecimento.  Tejo Ambiente, E.I.M., SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17504 em 30/12/2020, enviam cópia do Parecer da ERSAR e da Deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente relativo ao Tarifário 2021, a aplicar no perímetro de atuação da Tejo Ambiente. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o tarifário proposto pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021, com efeitos a 01/01/2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, e remeter o presente Tarifário de 2021, a ratificação da Assembleia Municipal:  ABASTECIMENTO DE ÁGUA	noventa cêntimos) e Relação dos Pagamentos efetuados de 01 a 07 de janeiro de 2021,
Tejo Ambiente, E.I.M., SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17290 em 28/12/2020, enviam o oficio nº 223/2020 e a deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente referentes ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar em 2021. Tomaram conhecimento.  Tejo Ambiente, E.I.M., SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17504 em 30/12/2020, enviam cópia do Parecer da ERSAR e da Deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente relativo ao Tarifário 2021, a aplicar no perímetro de atuação da Tejo Ambiente. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o tarifário proposto pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021, com efeitos a 01/01/2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, e remeter o presente Tarifário de 2021, a ratificação da Assembleia Municipal:  ABASTECIMENTO DE ÁGUA————————————————————————————————————	no montante de € 3,71 (três euros e setenta um cêntimo). Tomaram conhecimento
Tejo Ambiente, E.I.M., SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17290 em 28/12/2020, enviam o oficio nº 223/2020 e a deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente referentes ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar em 2021. Tomaram conhecimento.  Tejo Ambiente, E.I.M., SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17504 em 30/12/2020, enviam cópia do Parecer da ERSAR e da Deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente relativo ao Tarifário 2021, a aplicar no perímetro de atuação da Tejo Ambiente. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o tarifário proposto pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021, com efeitos a 01/01/2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, e remeter o presente Tarifário de 2021, a ratificação da Assembleia Municipal:  ABASTECIMENTO DE ÁGUA————————————————————————————————————	Para Conhecimento
17290 em 28/12/2020, enviam o oficio nº 223/2020 e a deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente referentes ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar em 2021. Tomaram conhecimento. ————————————————————————————————————	
Administração da Tejo Ambiente referentes ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar em 2021. Tomaram conhecimento.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
aplicar em 2021. Tomaram conhecimento. ————————————————————————————————————	·
Tejo Ambiente, E.I.M., SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 17504 em 30/12/2020, enviam cópia do Parecer da ERSAR e da Deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente relativo ao Tarifário 2021, a aplicar no perímetro de atuação da Tejo Ambiente. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o tarifário proposto pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021, com efeitos a 01/01/2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, e remeter o presente Tarifário de 2021, a ratificação da Assembleia Municipal:  ABASTECIMENTO DE ÁGUA————————————————————————————————————	
17504 em 30/12/2020, enviam cópia do Parecer da ERSAR e da Deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente relativo ao Tarifário 2021, a aplicar no perímetro de atuação da Tejo Ambiente. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o tarifário proposto pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021, com efeitos a 01/01/2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, e remeter o presente Tarifário de 2021, a ratificação da Assembleia Municipal:  ABASTECIMENTO DE ÁGUA————————————————————————————————————	
atuação da Tejo Ambiente. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o tarifário proposto pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021, com efeitos a 01/01/2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, e remeter o presente Tarifário de 2021, a ratificação da Assembleia Municipal:  ABASTECIMENTO DE ÁGUA————————————————————————————————————	
atuação da Tejo Ambiente. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o tarifário proposto pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021, com efeitos a 01/01/2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, e remeter o presente Tarifário de 2021, a ratificação da Assembleia Municipal:  ABASTECIMENTO DE ÁGUA————————————————————————————————————	de Administração da Tejo Ambiente relativo ao Tarifário 2021, a aplicar no perímetro de
tarifário proposto pela Tejo Ambiente, EIM, SA, para 2021, com efeitos a 01/01/2021, tendo em conta o parecer da ERSAR, e remeter o presente Tarifário de 2021, a ratificação da Assembleia Municipal:  ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
tendo em conta o parecer da ERSAR, e remeter o presente Tarifário de 2021, a ratificação da Assembleia Municipal:	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
da Assembleia Municipal:  ABASTECIMENTO DE ÁGUA	•
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	•

ua	16
Livro	Folhas







De 30 a 50 mm - € 26,1147
De 50 a 100 mm - € 52,2294
De 100 a 300 mm - € 104,4589
Social Doméstico
Até 20 mm - € 0,0000
De 20 a 30 mm - € 10,4459
De 30 a 50 mm - € 26,1147
De 50 a 100 mm - € 52,2294
De 100 a 300 mm - € 104,4589
Não domésticos
Até 20 mm - € 5,2230
De 20 a 30 mm - € 10,4459
De 30 a 50 mm - € 26,1147
De 50 a 100 mm - € 52,2294
De 100 a 300 mm - € 104,4589
SANEAMENTO
Tarifas variáveis - €/m3
Consumos Domésticos
1° Escalão: 0 - 5 m3 / mês - € 0,2930
2° Escalão: 6 - 15 m3 / mês - € 0,5742
3° Escalão: 16 - 25 m³ / mês - € 0,9082
4° Escalão: mais de 25 m3 / mês - € 1,6992
Familiar 5 elementos
1° Escalão: 0 - 8 m3 / mês - € 0,2930
2° Escalão: 9 - 18 m3 / mês - € 0,5742
3° Escalão: 19 - 28m3 / mês- € 0,9082
4° Escalão: mais de 28 m3 / mês - € 1,6992
Familiar 6 ou mais elementos
1° Escalão: 0 - 11 m3 / mês - € 0,2930
2° Escalão: 12 - 21 m3 / mês - € 0,5742
3° Escalão: 22 - 31m3 / mês - € 0,9082

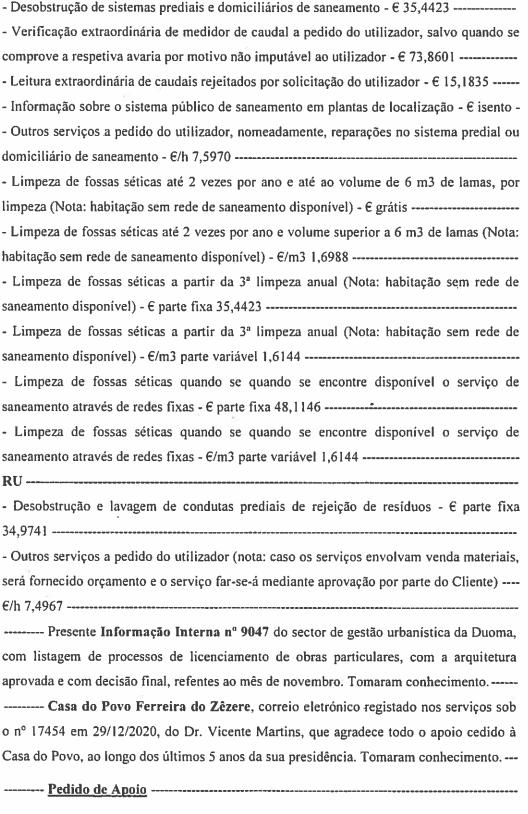
42	14
Livro	Folhas

Tarifário Social Doméstico
1° Escalão: 0 - 5 m3 / mês - € 0,2930
2° Escalão: 6 - 15 m3 / mês - € 0,2930
3° Escalão: 16 - 25 m3 / mês - € 0,9082
4° Escalão: mais de 25 m3 / mês - € 1,6992
Não doméstico
Escalão único - € 0,9082
Estado e outras pessoas coletivas de direito público
Escalão único - € 0,9082
Instituições
Escalão único - € 0,5742
Autarquias
Escalão único - € 0,9082
Tarifa fixa - E/contador
Domésticos
Escalão único - € 4,0095
Social Doméstico
Escalão único - € 0,0000
Não domésticos
Escalão único - € 8,4412
RESÍDUOS
Tarifas variáveis - €/m3
Consumos Domésticos - € 0,1666
Familiar 5 elementos - € 0,1666
Familiar 6 ou mais elementos - € 0,1666
Tarifário Social Doméstico - € 0,0833
Não domésticos - € 0,7288
Estado e outras pessoas coletivas de direito público - € 0,7288
Instituições - € 0,1666
Autarquias - € 0,7288
Tarifa fixa - €/contador
Domésticos (*) - € 2,3948



Social Doméstico - € 0,0000
Não domésticos - € 7,8091
(*) também aplicado às instituições
OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS
TARIFAS
Água
- Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento - € 37,9641
- Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro
adicional - €/ml 79,1358
- Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores - € 37,9641
- Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador - $\in$ 50,3937 -
- Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador - € 50,3937
- Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador - € 15,1835
- Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove
a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador - € 50,3937
- Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e
obras e zonas de concentração populacional temporária - € 15,1835
- Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização-€ isento-
- Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de
fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública) - $\varepsilon$
parte fixa 12,6617
- Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de
fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública) -
€/m3 - parte variável 1,7937
- Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou
domiciliário de abastecimento - E/h 7,5970
Saneamento
- Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento - € 37,9641
- Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro
adicional - €/ml 105,5145
- Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a
pedido dos utilizadores - € 37,9641

42	18
Livro	Folhas

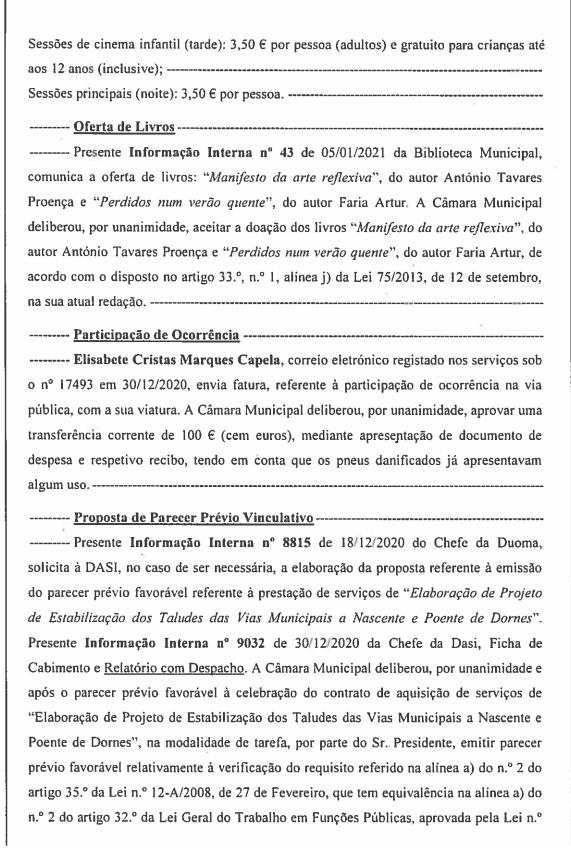






Fábrica da Igreja Paroquial de Bêco, requerimento registado nos serviços sob o nº 9462 em 02/07/2020, solicita apoio financeiro para obras de restauro realizadas na Igreja e junta os respetivos documentos de despesa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Fábrica da Igreja Paroquial de Bêco cópia de todo o processo de Candidatura ao "Apoio à Valorização Turística do Interior", visto que, segundo tem conhecimento o valor exigível foi de 436 028,47 €, financiado a 90%, tendo o Município
deliberado em reunião de Câmara de 08/08/2019, aprovado a comparticipação máxima de
10% do referido valor
Sport Club Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o
nº 101 em 05/01/2021, a equipa de Futsal solicita o prémio do apuramento para a 2ª fase,
que se iniciará durante o mês de janeiro, no valor de 40.000€. A Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de 40.000 € (Quarenta
mil euros), mediante apresentação de documento de despesa, ao Futsal no âmbito do
apuramento para a 2ª fase
Cristina Godinho Nunes, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº
15211 em 09/11/2020, envia candidatura para apoio ao terceiro filho no âmbito do "Apoio
às famílias Ferreirenses". Presente Informação Interna nº 46 de 05/01/2021 da
Assistente Social e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, nos termos da Informação Técnica da Assistente Social, aprovar o processo
de candidatura de apoio ao terceiro filho no âmbito do "Apoio às famílias Ferreirenses",
nos termos do n. 1 do artº 7º do Regulamento de Apoio às famílias Ferreirenses, o qual
refere que os apoios atribuídos são válidos pelo período de 1 ano, contabilizado a partir da
data de aprovação do processo de candidatura, podendo ser renovados todos os anos, por
igual período de tempo, até ao fim do mês em que o(a) beneficiário(a) completa 3 anos de
idade
Proposta de Preços
Presente Informação Interna nº 9021 do Vereador da Cultura, no âmbito da
programação em curso de cinema, prevista para o Cineteatro Ivone Silva em 2021, propõe
o preço para bilhetes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a
informação do Vereador da Cultua, e no âmbito da programação em curso de cinema,
prevista para o Cineteatro Ivone Silva em 2021, aprovar os seguintes preços para bilhetes:

५२	19
Livro	Folhas







35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09.----------- Hasta Pública--------- Presente Informação Interna nº 8515 de 09/12/2020 da Chefe da Dasi, proposta de Hasta Pública para venda da viatura Peugeot 308, com a matrícula 86-LE-98, propriedade do Município. Anexos: E 17538 Proposta LPM e Relatório com Despacho. Aos oito dias do mês de janeiro, perante a Comissão designada para o efeito, constituída pelo executivo do Município, teve lugar o ato público da praça referente ao procedimento de hasta pública, para venda de uma viatura Peugeot 308, com a matrícula 86-LE-98, propriedade do Município. O ato iniciou-se com a apresentação do Edital n.º 57 de 2020, que publicitou o ato e à apresentação dos aspetos mais importantes do mesmo. De seguida, passou-se de imediato à abertura da proposta recebida na Câmara Municipal, com o registo de entrada número 17538 de 31/12/2020. A comissão verificou que o proponente, apresentou a proposta nos termos estatuídos no número 5 e 6, sendo devidamente acompanhada pela documentação prevista no procedimento, tendo apresentado o valor de 1.626,02 € + Iva (mil seiscentos e vinte e seis euros e dois cêntimos, acrescido de Iva). Tendo em conta que fica assim admitida uma única proposta do proponente LPM Comércio Automóvel, SA, que reúne todos os requisitos exigidos no procedimento da presente Hasta Pública, a Comissão, deliberou, por unanimidade, adjudicar a venda da "viatura Peugeot 308, com a matrícula 86-LE-98", da propriedade do Município à LPM Comércio Automóvel, SA, NIF 504226843, com sede na Quinta da Pedreira, Lote 2 Alto do Vieiro 2400-822 Leiria, pelo montante de 1.626,02 € + Iva (mil seiscentos e vinte seis euros e dois cêntimos, acrescido de lva). O adjudicatário provisório comprovou os requisitos de idoneidade exigidos mediante a apresentação das declarações e das certidões emitidas pela Autoridade Tributária e pela Declaração da Segurança Social, comprovativas de que têm a sua situação tributária e contributiva regularizada e que ficam juntas ao processo, seguindo-se as diligências para a celebração do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi concluída a arrematação. ----------------------------- <u>Fundo de Maneio e Fundo</u> de Caixa 2021 ------

42	20
Livro	Folhas

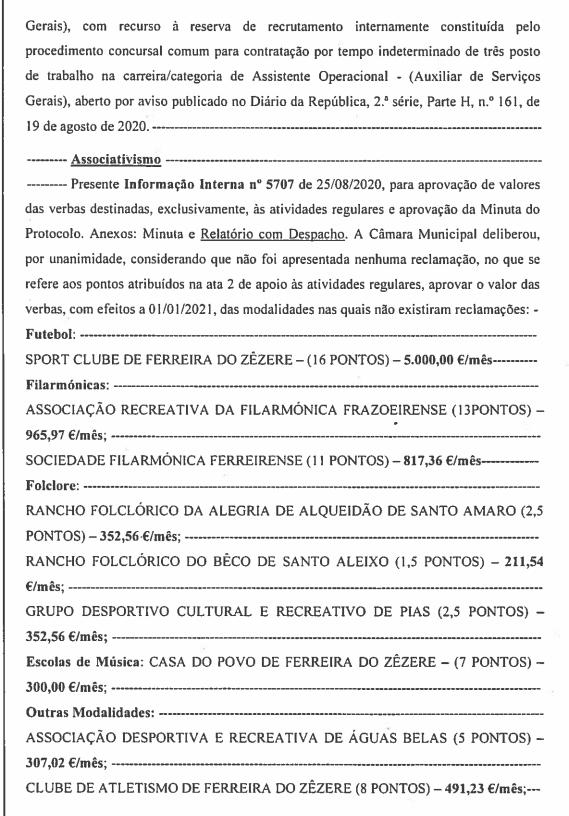
Classificação Orgânica/ Económica	Valor
02/020108 - Materiais de Escritório	100,00 € (Cem euros)
02/020112 - Mat. Transporte -Peças	750,00 € (Setecentos e cinquenta euros)
02/020115 - Prémios, condecorações e ofertas	100,00 € (Cem euros)
02/020121 - Outros Bens	1.000,00 € (Mil euros)
02/02021002 - Aq. Serv - Transportes - Outros	150,00 € (Cento e cinquenta euros)
02/02010299 – Combustíveis e Lubrificantes -	110,00 € (Cento e dez euros)
Outros	
02/02010201 – Combustíveis e Lubrificantes -	100,00 € (Cem euros)
Gasolina .	***
02/02010202 – Combustíveis e Lubrificantes -	500,00 € (Quinhentos euros)
Gasóleo	
02/02022502 - Aquisição de Serviços - Outros	1.750,00€ (Mil setecentos e cinquenta
	euros)
02/06020305 - Outras Despesas Correntes -	500,00 € (Quinhentos euros)
Outras	

Tendo em conta o funcionamento do Espaço do Cidadão de Ferreira do Zêzere (EdC) e do Posto de Turismo de Dornes, de acordo com o ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, aprovaram a constituição de um fundo de caixa, com o valor de 100 € (Cem euros) e 50 € (Cinquenta euros), respetivamente, com a finalidade de facilitar os trocos aos trabalhadores



responsáveis pela cobrança de receitas do EdC e do posto de Turismo de Dornes, que se encontram em local distinto ao da Tesouraria, sendo o mesmo reposto contabilisticamente até 31 de dezembro de cada ano, e que o mesmo fique diariamente, após o encerramento dos serviços da EdC, no cofre central da Tesouraria.---------- Abertura de Procedimentos Concursais ---------- Presente Informação Interna nº 62 de 05/01/2021 da Chefe da Dasi, propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 32°, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no sentido de autorizar a abertura de um procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público para um Técnico Superior - Jurista. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou, por majoria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlado Patrício, aprovar o recrutamento de um Técnico Superior (Jurista), para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação e autorizar que este procedimento concursal possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, devido à economia processual que se verificará, tendo em conta que no histórico dos procedimentos concursais do Município de Ferreira do Zêzere, habitualmente concorrem candidatos sem vinculo de empego público; aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.------ Presente Informação Interna nº 69 de 05/01/2021 da Chefe da Dasi, propõe que a Camara Municipal aprove, o recrutamento de trabalhador para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zézere, com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais). A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlado Patrício, ao abrigo das disposições supracitadas, aprovar o recrutamento de três trabalhadores, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2021, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, relativamente à carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços

ua	21
Livro	Folhas







ASSOCIAÇÃO MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE (6
PONTOS) 368,42 €/mês
Deliberaram também, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo de
Colaboração, referente ao Programa de Apoio ao Associativismo para 2021 e que o
mesmo seja promovido junto das entidades, em conformidade com o ora aprovado.
Comparticipação às Associações 2021
Presente Informação Interna nº 65 de 05/01/2021 da Chefe da Dasi, no
seguimento do deliberado em anos anteriores, coloca à consideração superior, deliberação
sobre a comparticipação às Associações do concelho, no que diz respeito ao apoio em
combustíveis em 2021. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e à semelhança
dos anos anteriores, a seguinte comparticipação às Associações do Concelho, no que diz
respeito ao apoio em Combustíveis, com efeitos a 01/01/2021: Associação Humanitária
dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere 750 litros/mês; -Clube de Atletismo
de Ferreira do Zêzere 100 litros/mês; - Associação Desportiva e Recreativa de Águas
Belas 100 litros/mês; - Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense 100
litros/mês e á Sociedade Filarmónica Ferreirense 100 litros/mês. À exceção da
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, os
abastecimentos são mensais e não cumulativos. A Câmara deliberou, por unanimidade,
atribuir combustivel, no ano de 2021 aos sapadores florestais, quando estiverem ao
serviço do Município, na limpeza de mato
<u>Licenciamento de Obras</u>
GLEAM GO - World Metering Factory, Lda., pedido de licenciamento de
obras de construção de um pavilhão industrial, sitas na Zona Industrial de Lameiras, lote
35, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 08/2019/922/0). Presente
Informação Interna nº 8662 de 15/12/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com
Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação
técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das
disposições referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos do art.º 121 e
122 do CPA, tendo em conta a proposta para declarar a caducidade do licenciamento em
consequência de não ter concluído o processo com a entrega dos projetos de engenharia
das especialidades

42	22
Livro	Folhas

----- Deolinda da Conceição Domingos, pedido de licenciamento de obras de legalização da obra de ampliação de uma habitação unifamiliar, sitas na Rua da Albufeira, 267, no lugar de Pombeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/1115/2020). Presente Informação Interna nº 8840 de 21/12/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da obra de ampliação de uma habitação unifamiliar, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. Deliberou ainda, notificar relativamente ao anexo, que o mesmo carece de licenciamento. ----------- Rodrigo Miguel Correia de Jesus, pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de uma moradia e legalização da alteração de um muro de vedação, sitas na Rua do Sobreiro, 386, no lugar de Salgueiral, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/1137/2020). Presente Informação Interna nº 9031 de 30/12/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, considerando que se for aceite a alteração de localização da edificação a mesma poderá ser suscetivel de ser licenciada se for possível assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis mediante a realização de trabalhos de correção ou de alteração e face ao projeto apresentado, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base os números 3, 4, 6 e 11 da informação e aprovar a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. ------ Pelo Sr. Presidente foi solicitado a Adenda na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----"Vistoria/Segurança/Salubridade - Presente Informação Interna nº 4917 de

17/07/2020 da Duoma, referente à realização de vistoria sobre as condições de segurança e salubridade, ao prédio urbano situado no artigo 64, seção T, da freguesia de Ferreira do



Zêzere. Anexos: Relatório Principal, Caderneta Predial, Orto, Planta de Cadastro, Auto de
Vistoria e Relatório com Despacho"
"Mercado Municipal - Taxas - Presente Informação Interna nº 59 de 05/01/2021 do
Fiscal da Dasi, informa que existe um grande descontentamento, entre os feirantes, pelo
facto de ter terminado o desconto de 25% para o valor da taxa municipal de ocupação de
espaço no mercado, atribuído em resultado do aparecimento da Pandemia Covid-19"
A adenda foi aceite por unanimidade
Vistoria/Segurança/Salubridade
Presente Informação Interna nº 4917 de 17/07/2020 da Duoma, referente à
realização de vistoria sobre as condições de segurança e salubridade, ao prédio urbano
situado no artigo 64, seção T, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Anexos: Relatório
Principal, Caderneta Predial, Orto, Planta de Cadastro, Auto de Vistoria e Relatório com
Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação
do Chefe da DUOMA, aprovar a tomada de posse administrativa do imóvel, pelo prazo de
60 dias contados a partir do seu início para as levar a efeito, tendo em conta que o
proprietário não realizou as obras em causa, tendo em conta o art. 91°, conjugado com art.
107° do DL 555/99
<u>Mercado Municipal – Taxas</u>
Presente Informação Interna nº 59 de 05/01/2021 do Fiscal da Dasi, informa que
existe um grande descontentamento, entre os feirantes, pelo facto de ter terminado o
desconto de 25% para o valor da taxa municipal de ocupação de espaço no mercado,
atribuído em resultado do aparecimento da Pandemia Covid-19. A Câmara Municipal
anionido em recumido do apareemiento da Fandenha Corta 17. 11 Camara maneepar
deliberon, por unanimidade aprovar a redução em 25% das taxas referentes ao mercado e
deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em 25% das taxas referentes ao mercado e feira municipal, pelo período de 5 meses, tendo em conta a pandemia Covid 19
feira municipal, pelo período de 5 meses, tendo em conta a pandemia Covid 19
feira municipal, pelo período de 5 meses, tendo em conta a pandemia Covid 19  Encerramento: E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de
feira municipal, pelo período de 5 meses, tendo em conta a pandemia Covid 19  Encerramento: E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da da que contém 179 folhas quando eram 17 horas 45 minutos
feira municipal, pelo período de 5 meses, tendo em conta a pandemia Covid 19  Encerramento: E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de